




PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2020 – PRC 142/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2020, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2020, às 09h30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Aquisição de veículo adaptado para ambulância e veículo tipo minivan, referente as Emendas Parlamentares n.º 43883,51480 e n.º 44294, dos Deputados Ione Pinheiro e João Vitor Xavier (respectivamente) e Resoluções SES/MG n.ºs 7.112 do dia 20/05/2020 e 7.155 do dia 15/07/2020, conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelo licitante. As ocorrências constam do quadro abaixo:


Licitante	Observações
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 18.093.163/0001-21 , sediada na Rodovia BR 376 KM 188,5, s/n.º, Bairro Jardim Santa Izabel, Marialva/PR, telefone 44 3232 7180. Representada por Leonardo José de Oliveira Rocha, CPF 777.615.296-04. x 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. VENCEDORA, item 01 ao valor total de R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais) Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o exigido. HABILITADA

A fase de credenciamento encerrou-se as 09h40mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos credenciados. O representante presente rubricou os documentos junto à equipe de apoio. Teve início a fase de lances. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante desta ata. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão após a adjudicação. As ocorrências constam no quadro acima. Perguntados sobre intenção de recorrer dos atos aqui registrados, todos responderam NÃO, abdicando do direito bem como ao prazo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Insta consignar que o item 2 restou DESERTO. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 14 de outubro de 2020.


Thiago Philippe S. Moreira


Cinthia Roberta dos Santos

Equipe de Apoio


Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira